



EDITAL Nº 2-CPOS/MAT/INMA/UFMS, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

Processo Seletivo para Aluno Especial 2022.1

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio da Coordenadora de Curso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas como aluno especial nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, do Instituto de Matemática, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital.

1.2 As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail edumat.inma@ufms.br.

1.3 O aluno especial de mestrado é aquele que, já formado em curso superior de graduação na área em Licenciatura Plena ou Bacharelado em Matemática, Pedagogia ou áreas afins. E, também, aquele aluno de graduação que participou ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação na área em Licenciatura Plena ou Bacharelado em Matemática, Pedagogia ou áreas afins.

1.4 O aluno especial de doutorado é aquele que, já formado em curso de mestrado na área de Educação Matemática ou áreas afins.

1.5 As vagas destinam-se apenas às matérias optativas, sendo destinadas determinada quantidade de vagas para cada disciplina.

1.6 O aluno especial pode cursar até 2 (duas) disciplinas por semestre no Programa, sendo apenas 01 (uma) por bimestre.

1.7 A inscrição para aluno especial no curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática é gratuita. Uma vez aprovado na seleção, o candidato fará a matrícula conforme o calendário acadêmico.

1.8 A matrícula de aluno especial em disciplinas isoladas está condicionada ao número de vagas e à autorização do professor responsável pela disciplina, e de acordo com o disposto nas Normas para Pós-Graduação Stricto Sensu.

1.9 Os docentes responsáveis pela disciplina têm autoridade para selecionar a candidatura ou rejeitá-la, não cabendo ao candidato recurso sobre a decisão.

1.10 A relação das disciplinas está disponível no ANEXO II deste edital e o horário na página do Programa <https://ppgedumat.ufms.br>.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Ser portador de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação o equivalente (Licenciatura Plena ou Bacharelado em Matemática, Pedagogia ou áreas afins)



não estar registrado como aluno regular de pós-graduação stricto sensu na UFMS; ou

2.2 Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso de Mestrado (área de Educação Matemática ou áreas afins) e não estar registrado como aluno regular de pós-graduação stricto sensu (Doutorado) na UFMS; ou

2.3 Ser aluno de graduação da área de Matemática ou áreas afins, desde que tenha participado ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de **3 a 14 de fevereiro de 2022, encerrando-se às 17 horas do dia 14/02/2022.**

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1 Carta de Intenção (Anexo I).

4.2 Currículo Lattes atualizado no portal do CNPQ, em formato PDF.

4.3 Histórico Escolar da Graduação (Mestrado) ou Histórico Escolar do Mestrado (Doutorado).

4.4 Cópia, em formato PDF, da declaração e/ou do diploma de graduação ou do diploma do Mestrado (frente e verso listados e apresentar os originais no primeiro dia de aula da disciplina).

4.5 Cópia do RG e CPF, em formato PDF; Para alunos de Graduação, cópia, em formato PDF, de declaração ou documento que comprove a participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

4.6 O candidato deve enviar, para o e-mail do Programa (edumat.inma@ufms.br), mensagem com os documentos, acima listados, em anexo. Colocar no assunto do e-mail: ALUNO ESPECIAL 2022.1 – NOME DA DISCIPLINA - SEU NOME.

5. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA PRESENCIAL

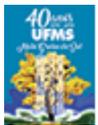
5.1 O resultado da seleção será divulgado na página do Programa <https://ppgedumat.ufms.br>, no dia 17 de fevereiro de 2022.

5.2 **A matrícula online ocorrerá das 7 horas do dia 2 de março, até às 17 horas do dia 3 de março de 2022**, pelo Portal de Pós-Graduação www.posgraduação.ufms.br, selecionando-se o Curso Mestrado ou Doutorado em Educação Matemática e a opção Realizar Matrícula.

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2022.

EDILENE SIMÕES COSTA DOS SANTOS.





Documento assinado eletronicamente por **Edilene Simoes Costa dos Santos**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 01/02/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3061210** e o código CRC **1079F2FA**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002220/2022-29

SEI nº 3061210



ANEXOS
(EDITAL Nº 2/CPOS/MAT/INMA, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022)

CARTA DE INTENÇÃO (MODELO)

(Local e data).

Para: NOME (Professor Responsável pela Disciplina no Processo Seletivo de Candidatos a Aluno Especial no Programa de Pós- Graduação em Educação, Curso de Mestrado ou Doutorado).

Eu, (nome), CPF _____ apresento a seguir de forma resumida, minha formação em _____ e minha intenção de cursar a disciplina intitulada “ _____”, ministrada por vossa senhoria, para os cursos de Mestrado e/ou Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, no 1º semestre de 2022.

(Descreva as suas intenções para cursar a disciplina)

Nome Completo do Candidato
e Assinatura

ANEXO II

DISCIPLINAS OPTATIVAS - MESTRADO E DOUTORADO 1º BIMESTRE (Quinta-feira/matutino) 10/3 a 5/5/2022	PROFESSOR	CH	Vagas para alunos especiais
Tópicos Especiais em Educação Matemática: experiência, sentido e tecnologias digitais	Aparecida Santana de Souza Chiari	30	10
Tópicos especiais de Educação Matemática: Discussões metodológicas sobre o movimento difrativo no Pós-humanismo crítico I	Luzia Aparecida de Souza	30	5



DISCIPLINA OPTATIVA - MESTRADO E DOUTORADO 1º BIMESTRE (Quinta-feira/noturno) 10/3 a 5/5/2022	PROFESSOR	CH	Vagas para alunos especiais
Tópicos Especiais em Educação Matemática: Ensino da matemática em seus aspectos históricos - Módulo I	Késia Caroline Ramires Neves Edilene Simões Costa dos Santos	30	10
DISCIPLINAS OPTATIVAS – MESTRADO E DOUTORADO 2º BIMESTRE (Quinta-feira/matutino) 12/5 a 7/7/2022	PROFESSOR	CH	Vagas para alunos especiais
Tópicos Especiais em Educação Matemática: Interdisciplinaridade e Formação de Professores: diálogos e reflexões	Patrícia Sandaló Pereira	30	5
Tópicos Especiais em Educação Matemática: Educação Infantil, Criança, Infância e Pensamento Matemático	Klinger Teodoro Ciríaco	30	5
Tópicos especiais de Educação Matemática: Discussões metodológicas sobre o movimento difrativo no Pós-humanismo crítico II	Luzia Aparecida de Souza	30	5
DISCIPLINA OPTATIVA – MESTRADO E DOUTORADO 2º BIMESTRE (Quinta-feira/noturno) 12/5 a 7/7/2022	PROFESSOR	CH	Vagas para alunos especiais
Tópicos Especiais em Educação Matemática: Ensino da matemática em seus aspectos históricos - Módulo II	Késia Caroline Ramires Neves Edilene Simões Costa dos Santos	30	10

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2022.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002220/2022-29

SEI nº 3061357

